



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
REPRESENTADA PELA PREFEITA E **SARAMIREIS P.F.CASTRO**
CONSULTORIA NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n° 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n° 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n° 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE, de outro **SARAMIREIS P.F.CASTRO CONSULTORIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 42.102.456/0001-02, com sede na Rua Dona Lala Fernandes, 220 – Milionários | Belo Horizonte-MG CEP: 30.620-010, neste ato representado pela Sra. Saramireis Patricia Ferreira Castro, portadora do RG: MG-14766945 SSP/MG, e do CPF: 075.218.446-61, autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 157/2021** até 29/08/2022, a partir do dia 01/03/2022. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 21 de Fevereiro de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SARAMIREIS P.F.CASTRO CONSULTORIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:
CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

Nome:
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO
Escrutinário de Licitação
RG 15726340 - CPF 362.908.268-94